



ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2017

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Brasnorte – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2017, visando atender ao princípio da publicidade, e;

Considerando a análise dos recursos impetrados pelos candidatos com relação aplicação de prova do Concurso Público 001/2017 da Câmara Municipal de Brasnorte no dia 24/09/2017.

RESOLVE:

I – Divulgar aos candidatos as resposta aos Recursos impetrados conforme análise da Banca.

Fundamentação do Recurso	Julgamento do recurso
<p>QUESTÃO 02 A questão trata da interpretação do texto “Vantagem”, que assevera: “Qual foi a reação do homem ao ver a arma do assaltante apontado para ele.” a) Frustração, raiva, repulsa b) Aversão, ódio, ânimo; c) Nervosismo, revolta, ojeriza; d) Raiva, revolta, ódio. A banca examinadora ao publicar o gabarito preliminar, deu como correta a letra C, contudo, razão não assiste a banca, vejamos. No trecho que demonstra a reação do homem ao ver a arma do assaltante, fica explícito que os sentimentos que o mesmo teve foram o definidos na alternativa D (raiva, revolta e ódio), como pode ser percebido do trecho do texto, constando a partir da linha 30: “... a raiva, a revolta, o quase ódio que sentiu contra ela e a barriga</p>	<p>Recurso Deferido. Nos questionamentos seguidos de solicitação ou o questionamentos os senhores (as) candidatos (as) começaram o recurso argumentando as razões pelas quais a questão deve ser anulada ou que o gabarito seja a questão (D). Realmente no excerto que demonstra a reação do homem ao ver a arma do assaltante, fica explícito que os sentimentos que o mesmo teve foram definidos na alternativa D (raiva, revolta e ódio), como pode ser percebido no fragmento do texto, constando a partir da linha 30: “... a raiva, a revolta, o quase ódio que sentiu contra ela e a barriga nasceram a pouco mais de cem metros do prédio, na rua deserta, quando um homem louro, fedendo a suor e cerveja apontou um revólver para a sua barriga [...]”. Houve um equívoco na hora de determinar a opção correta, portanto, conforme o trecho acima transcrito deixa claro que os sentimentos do homem foram mesmo de raiva, revolta e ódio, devendo o gabarito preliminar ser alterada e considerada como a assertiva correta, a letra D. Nestes termos defiro.</p>

<p>nasceram a pouco mais de cem metros do prédio, na rua deserta, quando um homem louro, fedendo a suor e cerveja apontou um revólver para a sua barriga [...]” Portanto, conforme o trecho acima transcrito, fica claro que os sentimentos do homem foram de raiva, revolta e ódio, devendo o gabarito preliminar ser alterado, considerando como a assertiva certa, a letra D.</p>	
<p>QUESTÃO 03 ASSUNTO: Recurso discutindo o mérito – Pedido de alteração do gabarito ou anulação da questão</p> <p>TEXTO DA QUESTÃO: 03) No momento em que do bolso de trás da calça do facinora caiu um aglomerado de notas altas de reais e dólares, ocorreu: (A) catástase. (B) clímax. (C) prólogo. (D) conflito. I – RELATÓRIO INICIAL: Trata-se de recurso visando a única finalidade de alteração do gabarito ou anulação da questão nº 03 do concurso em andamento da Câmara Municipal de Brasnorte – MT, realizado na data de 24/09/2017, tendo como banca examinadora Exata Assessoria & Consultoria em Administração Pública – ME. É cediço que a questão que se pretende alterar o gabarito preliminar tem como tema Língua Portuguesa, dentre as alternativas de respostas apresentadas, a banca examinadora pediu para assinalar a afirmação correta, certo de que o gabarito considerou a alternativa “A” como certa. Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca, requer a ponderação de que, por um lado, é nítida a existência de erro referente à resposta apontada, uma vez que a alternativa de letra B é a que chega mais próxima de estar correta, conforme os fundamentos abaixo aduzidos, senão vejamos. É o breve relato. Passo, pois, à manifestação, de forma fundamentada. II – DO FUNDAMENTO DO RECURSO:</p>	<p>Recurso Indeferido. Nos questionamentos referentes aos recursos mencionados, um dos argumentos diz que:</p> <p><i>“O clímax significa o ponto ou grau máximo, mais alto ou mais intenso de algo, ou seja, é o termo mais indicado para definir o que ocorreu naquela situação objeto da questão, devido que aquele foi o momento mais intenso do texto, foi o ápice, o instante que ocorreu todo o desfecho da história”.</i></p> <p>Todavia nesse contexto, não ocorre o clímax, pois o mesmo ocorre no momento em que o facinora aponta a arma para ele.... e diz – “Passa o dinheiro”. Nesse momento inicia uma conversa entre os dois ...</p> <p>- Não tenho, não trouxe. Olha aí, saí de casa de chinelos só pra pegar um sorvete na padaria pra minha mulher. Eu tenho conta lá. Ela tá esperando menino, tá com desejo... e continua tentando dar explicações...” Quando o meliante pede que o mesmo tire as calças e o mesmo lembra de que no bolso de trás estava a carteira com todo o dinheiro do aluguel. E não sabia o que era pior: a perda do dinheiro ou o ridículo de ficar inteiramente nu no meio da rua, sem cueca, mesmo assim o fez....”</p> <p>Lembrando: O clímax, numa narrativa, é o ponto alto de tensão do drama. ... Por definição o clímax ocorre a partir do desenvolvimento de um conflito, imediatamente antes do desfecho.</p> <p>E o desfecho ocorre quando o marido chega a casa sujo, pois foi obrigado a vestir as roupas do facinora como apresenta neste fragmento... “- Para de gritar como um idiota e tira logo essa imundície do corpo”.</p> <p>O casamento foi salvo quando ele tirou a calça que fora do bandido, só então com tempo para sentir nojo, pegando-as pela barra com dois dedos para jogar no lixo, e do bolso de trás caiu um bolo de notas altas de reais e de dólares, muito mais do que o dobro do dinheiro do aluguel. Com certeza,</p>

<p>A Questão de número 03 deve ter seu gabarito alterado ou ser anulada, devido que há alternativa de letra B está correta, mas o gabarito preliminar considerou a alternativa de letra A como a certa, o que acarretou com toda certeza o erro de vários candidatos.</p> <p>Pelo dicionário da língua portuguesa, o termo catástase se refere a terceira parte das tragédias gregas, ou seja, nada tem relacionado com a parte do texto que se refere a questão.</p> <p>Já clímax significa o ponto ou grau máximo, mais alto ou mais intenso de algo, ou seja, é o termo mais indicado para definir o que ocorreu naquela situação objeto da questão, devido que aquele foi o momento mais intenso do texto, foi o ápice, o instante que ocorreu todo o desfecho da história.</p> <p>Nesse contexto, diante da desconformidade da questão da prova do concurso público, cabe a Comissão do Concurso Público intervir para preservar o respeito ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, através da alteração do gabarito preliminar da questão correspondente.</p> <p>III – DA CONCLUSÃO:</p> <p>Diante do exposto, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão de nº 03 ou a alteração do gabarito preliminar e considerar a alternativa B como a correta.</p>	<p>produto de outros roubos...</p> <p>Lembrando que segundo a gramática normativa catástase é sinônimo de desfecho, logo os recursos foram indeferidos ficando mantido o gabarito.</p>
<p>QUESTÃO: 06</p> <p>“É na hora da queda que você conhece quem é grande”.</p> <p>Entendendo que o significado das palavras depende da semiologia em que estão inseridas, marque a alternativa que apresenta os melhores sinônimos para estas palavras grifadas.</p> <p>a) Ruína, volumoso b) decadência, comprido c) trambolhão, forte d) tomo, exagerado</p> <p>Em razão da resposta apresentada pelos doutos examinadores, no sentido de ser a resposta certa a alternativa “c”. Não resta outra medida senão a impugnação de tal gabarito. Isso porque a questão apresentada tem duas respostas corretas.</p> <p>A alternativa “a) ruína, volumoso” e a alternativa “c) trambolhão,</p>	<p>Recurso Indeferido. Em razão do questionamento feito sobre a alternativa (C) dada como a correta na questão 6, reafirmo que a opção está correta pois o significado das palavras depende da semiologia em que estão inseridas ou seja...vamos por parte.... “Semiologia significa:” ciência que estuda todos os sistemas de signos na vida social. “O termo tende a ser usado como sinônimo de semiótica embora os especialistas façam algumas distinções entre ambos.”</p> <p>Pode-se dizer que a semiologia trata de todos os estudos relacionados com a análise dos signos, quer linguístico (vinculados à semântica e à escrita) quer semióticos (signos humanos e da natureza).</p> <p>Segundo estudos linguísticos feitos pela docente Ana Paula Banza da e pelo discente Tiago Clariano da Universidade de Évora Escola de Ciências Sociais:</p>

<p>forte”, quando substituídas entre si, no contexto da frase, pela própria semiologia que se extrai da questão, são sinônimos pelo sentido conotativo das palavras, pois tem-se que ruína também significa queda, e volumoso (de volume) tem o sentido de grande/grandezza, quando substituído na sentença.</p> <p>Contudo, na frase “É na hora da queda que você conhece quem é grande “é claro o uso de linguagem poética, o que solidifica a afirmação da existência do sentido conotativo, que é muito utilizado neste tipo de linguagem.</p> <p>Deste modo, a significação das palavras não é fixa, tendo significado distinto do denotativo, a depender da frase e do sentido em que estará sendo inserido o termo.</p> <p>Portanto, requer a anulação da questão, por conter 2 alternativas corretas.</p>	<p>“A problemática do significado tem vindo a ser contestada desde a Antiguidade Clássica, já mesmo Platão em Crátilo questiona a relação ocorrente entre palavras e coisas. Porém, só no século XX é que a Semântica passou a ser uma disciplina fundamental dos Estudos Linguísticos, apresentando estudos mais complexos e aprofundando os primordiais clássicos. De uma perspectiva semiológica, podemos dizer desde logo que, ao passo que o significante, enquanto face material de um signo é perceptível e apreensível pelos nossos sentidos, à atribuição que lhe fazemos de um significado depende de uma multiplicidade de fatores psicológicos, sociológicos e mesmo filosóficos, que ultrapassam a linguística.</p> <p>A Semântica ocupa-se, portanto, de procurar explicar a capacidade inerente ao falante de uma língua, de saber os significados das cadeias de sons que profere ou conhece, capacidade essa que o torna capaz de combinar esses sons entre si deforma a criar cadeias significativas mais complexas e coerentes.</p> <p>A Semântica tem duas abordagens do estudo do significado: uma analítica, apelidada de Semântica Lexical, que identifica os semas das palavras, através dos quais se diferenciam conteúdos significacionais dos signos linguísticos, com a finalidade de que nenhum par de signos apresente o mesmo significado e mesmo aqueles que o aparentam ter possuem, pelo menos, um sema que os discerne.”</p> <p>Através deste entre outros inúmeros estudos linguísticos comprovados e publicados, podemos retornar ao enunciado e vamos perceber que o mesmo pede os sinônimos que mais se adéqua a substituir as palavras grifadas, em nenhum momento foi dito que não havia mais alternativas com sinônimos e sim a alternativa que havia os sinônimos que mais se adequava a frase.</p> <p>Portanto será mantida a alternativa (C).</p>
<p><u>QUESTÃO 12</u></p> <p>O município de Brasnorte lançou uma licitação na modalidade Concorrência, realizada através de um Convênio com o Governo Federal, deixou de publicar seu aviso no Diário Oficial da União limitando assim a abrangência do aviso. Este ato administrativo é passível de:</p> <p>a) Revogação b) Convalidação c) Cassação d) Anulação</p>	<p>Recurso Indeferido. Questão 12 - Celso Antônio Bandeira de Mello ensina que: só pode haver convalidação quando o ato possa ser produzido validamente no presente. Importa que o vício não seja de molde a impedir reprodução válida do ato. Só são convalidáveis atos que podem ser legitimamente produzidos.</p> <p>A Súmula 473 do STF traz a seguinte redação: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque</p>

<p>Com o devido respeito a resposta apresentada pela banca examinadora (alternativa “d”), não pode tal gabarito prevalecer, pois persistem duas alternativas que são corretas, quais sejam, letra “B” e letra “D”.</p> <p>Vejamos: Convalidação - é uma forma de corrigir vícios existentes em um ato ilegal, sendo preceituado no art. 55 da Lei nº 9.784/1999: Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração. Frisa-se a proposta da questão quanto ao “ato de deixar de publicar seu aviso no Diário Oficial da União”, ou seja, é um ato de publicação. Assim, atentando-se que a publicidade é um princípio e a publicação uma “forma”, o vício constatado está na forma de publicidade.</p> <p>Pela Doutrina e Jurisprudência temos como passíveis de convalidação dos atos quando o vício se constata na forma ou na competência, e como já supra citado, constatou-se um vício sanável na questão, até porque não há informação se tal conduta do município na publicação acarretou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo portanto sanável, passível de convalidação total ou parcial.</p> <p>Portanto, requer a justa anulação da questão por conter mais de 1 alternativa suficiente para resposta.</p>	<p>deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.</p> <p>O ato da não publicação do aviso no Diário Oficial da União, descumprido o art. 21, I da Lei Geral de Licitações, não sendo passível de convalidação.</p> <p>Recurso improvido.</p>
<p>QUESTÃO Nº 16</p> <p>Prezados membros da banca examinadora, conforme consta no gabarito preliminar publicado no dia 24/09/2017, o item "D" seria a resposta da questão nº 16.</p> <p>No entanto, discorda-se da resposta, uma vez que o contrato verbal com a Administração Pública é nulo, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 60, da Lei 8.666/93, in verbi:</p> <p>Art. 60. (...)</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea</p>	<p>Recurso Indeferido. A questão trata da exceção trazida no art. 60, Parágrafo Único da lei nº 8.666/93. Portanto a alternativa D será mantida.</p>

<p>"a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>No caso em tela, muito embora tratasse de pequena compra de pronto pagamento, a questão não estipulou que a despesa seguia o rito de adiantamento, assim sendo, não se pode dizer que o caso é a exceção estabelecida pelo dispositivo legal invocado.</p> <p>Neste sentido, requer a banca examinadora a análise do recurso apresentado, para que no final seja alterado o gabarito preliminar, a fim de que a resposta correta da questão nº 16 seja o item "A".</p>	
<p>QUESTÃO Nº 19</p> <p>Trata-se de recurso com a única finalidade de mudança de alternativa do gabarito da questão nº 19, isso porque como medida cautelar, a lei prevê a possibilidade de afastamento preventivo do servidor acusado de ter cometido irregularidades para que este não interfira no andamento do processo. Ressalta-se que não se trata de uma penalidade, mas, como já dito, de uma medida cautelar da Administração. Veja o que diz o artigo 147 da Lei 8.112/90, que prevê tal hipótese: "Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração. Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo." O citado artigo estipula que o afastamento preventivo se dê no decorrer do processo administrativo disciplinar, apenas para o caso em que o servidor, mantido o livre acesso à repartição, traga ou possa trazer qualquer prejuízo à apuração, seja destruindo provas, seja coagindo.</p>	<p>Recurso Indeferido. A questão versa sobre a responsabilidade do servidor público, assunto relacionado ao capítulo que trata dos Órgãos e Agentes Públicos.</p> <p>Em relação a crimes não funcionais (aqueles que não têm conexão com os deveres administrativos), relevante analisarmos as seguintes situações:</p> <p>a) condenação penal: Se o servidor for condenado à pena que não seja privativa de liberdade, nenhuma influência haverá na esfera administrativa. Quando condenado à pena privativa de liberdade, duas hipóteses poderão ocorrer:</p> <p>a.1) se a privação da liberdade for por tempo inferior a 4 (quatro) anos, o servidor ficará afastado de seu cargo ou função, prevendo o estatuto federal, nesse caso, o benefício do auxílio reclusão, pago à família (artigo 229 da Lei 8.112/90);</p> <p>a.2) se a privação da liberdade for superior a 4 (quatro) anos, incidirá o artigo 92, inciso I, alínea b, do CP, implicando perda do cargo, função pública ou mandato eletivo.</p> <p>Neste caso não prospera o recurso, sendo mantido o gabarito.</p>
<p>QUESTÃO: 24</p> <p>Trata-se de recurso visando a única finalidade de anulação da questão de nº 24, isso porque referida pergunta encontra-se com o corpo do seu texto incompleto, faltando informações essenciais para sua resolução, revelando-se viciada.</p>	<p>Recurso Indeferido. O candidato esta concorrendo ao cargo de Assessor Jurídico para a Câmara Municipal de Brasnorte, e deve ter estudado sobre finanças públicas na Constituição Federal, o mínimo que o candidato deveria saber é justamente sobre o número de habitantes do município, pois não há como saber das finanças do município sem saber o número de habitantes, e</p>

<p>O inciso I do art. 29-A da Constituição Federal dispõe o que segue: “7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitante”.</p> <p>Conforme se verifica no respectivo artigo os percentuais de limite gasto com despesa do Poder legislativo Municipal é de acordo com a população da respectiva municipalidade.</p> <p>Nessa toada, a questão deveria trazer em seu bojo devidamente especificado o total de habitantes do município de Brasnorte/MT para que pudesse ser especificado a faixa de percentual de gastos que se enquadraria, o que não foi.</p> <p>Ora, não há como o candidato informar uma porcentagem sendo que não tem obrigação nenhuma de saber o total de habitantes de Brasnorte/MT, uma vez que não se trata de requisito do edital desse concurso público saber a sua quantia habitacional.</p> <p>Dessa forma, cabe a banca examinadora preservar o respeito ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, anulando a questão em comento, cuja pontuação será atribuída a todos os candidatos de forma igualitária, em reverência ao princípio da isonomia.</p>	<p>a questão versa justamente sobre as finanças públicas, e ainda que o candidato não soubesse o número de habitantes de Brasnorte, por exclusão e conhecendo o porte do município, o candidato teria como responder a questão. Recurso Improvido.</p>
<p>QUESTÃO: 29</p> <p>Trata-se de recurso visando a única finalidade de anulação da questão de nº 29, isso porque dentre as alternativas apresentadas na referida pergunta existem duas alternativas passíveis de serem corretas, qual sejam, letras "A e B".</p> <p>O art. 5º do Decreto nº 3.151/99 dispõe que: “Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável nele investido será imediatamente posto em disponibilidade, com remuneração proporcional ao respectivo tempo de serviço”.</p> <p>Ao analisarmos a alternativa A é de concluir que não há nenhuma divergência na mesma em relação ao artigo supramencionado, não existindo nenhum termo na questão que o contradiz.</p> <p>Outrossim, a legislação esparsa do tema servidor público não está</p>	<p>Recurso Indeferido. A redação da alternativa A é a seguinte: “Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.” Redação do Art. 41,§3º da Constituição Federal, a qual foi revogada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, onde a nova redação é a seguinte: “Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, <u>com remuneração proporcional ao tempo de serviço</u>, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.” A parte grifada e ausente na alternativa A, é que a torna incorreta. Recurso improvido.</p>

<p>incluído no edital, razão pela qual não deveria ser cobrada neste concurso público.</p> <p>Diante do exposto, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão de nº 29, cabendo a banca examinadora preservar o respeito ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, anulando a questão em comento, cuja pontuação será atribuída a todos os candidatos de forma igualitária, em reverência ao princípio da isonomia.</p>	
<p>QUESTÃO: 31</p> <p>Prezados membros da banca examinadora, conforme consta no gabarito preliminar publicado no dia 24/09/2017, o item "D" seria a resposta da questão nº 31.</p> <p>No entanto, discorda-se da resposta, uma vez que se considera trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda 25 horas semanais, conforme previsto no artigo 58-A, da CLT, in verbi:</p> <p>Art. 58-A. Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a vinte e cinco horas semanais. Desta forma, o subitem "I" é falso. Ademais, por exclusão dos itens, verifica-se que o subitem "III", por força do parágrafo 2º, artigo 58, da CLT, transcrito abaixo, também pode ser interpretado como §2º O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte público, o empregador fornecer a condução. Neste sentido, requer a banca examinadora a análise do recurso apresentado, para que no final seja alterado o gabarito preliminar, a fim de que a resposta correta da questão nº 31 seja o item "B". E se não for este o entendimento, que seja anulada a questão, uma vez que o subitem "I" é falso.</p>	<p>Recurso Deferido. Recurso provido alterando o gabarito oficial para a alternativa B.</p>
<p>QUESTÃO: 34</p> <p>Trata-se de recurso visando a única finalidade de anulação da questão de nº 34, isso porque a alternativa "A" da referida</p>	<p>Recurso Deferido. Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo é procedente. Questão Anulada, atribuída pontuação a todos os candidatos concorrentes ao cargo.</p>

<p>pergunta tida como correta não está válida, uma vez que se trata de artigo que será incorporado a CLT através da Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista), que somente entrará em vigor 120 dias a partir de sua publicação, ou seja, em 11/11/2017.</p> <p>Logo, a alteração da legislação ainda não produz efeitos no mundo jurídico, não podendo assim ser cobrada em uma prova de concurso público, razão pela qual requer a anulação desta questão.</p>	
<p>QUESTÃO: 37</p> <p>Prezados membros da banca examinadora, conforme consta no gabarito preliminar publicado no dia 24/09/2017, o item "B" seria a resposta da questão nº 37.</p> <p>No entanto, tem-se que o item "A" também está incorreto, uma vez que falta coerência na frase, pois além dos despachos, os pronunciamentos do juiz também consistirão em sentenças e decisões interlocutórias, conforme artigo 203 do CPC.</p> <p>Verifica-se que no texto legal, existe um contexto onde a frase se encaixa, mas na questão, ela se apresenta como incorreta e, por isso, confunde os candidatos.</p> <p>Neste sentido, requer a banca examinadora a análise do recurso apresentado, para que no final seja alterado o gabarito preliminar, a fim de que a questão nº 37 seja anulada por ter duas respostas.</p>	<p>Recurso Indeferido. A alternativa A se trata da redação do §3º do art. 203 do Código de Processo Civil, se referindo ao conceito legal de Despacho, portando está correta. Sendo assim o recurso é improvido mantendo-se o gabarito oficial.</p> <p>“Nas palavras de José dos Santos Carvalho Filho: “Quando tem a lei diante de si, a Administração pode levar em consideração a área de atividade em que vai impor a restrição em favor do interesse público e, depois de escolhê-la, o conteúdo e a dimensão das limitações [...]. Sem dúvida que nesse momento a Administração age no exercício de seu poder discricionário [...] O inverso ocorre quando já está fixada a dimensão da limitação. Nessa hipótese, a Administração terá que de cingir-se a essa dimensão, não podendo, sem alteração da norma restritiva, ampliá-la em detrimento dos indivíduos. A atuação por via de consequência se caracterizará como vinculada [...]” (2008, p. 80).</p> <p>Neste entender, o ato de polícia, que em princípio é discricionário, será vinculado caso a norma legal estabeleça tanto o modo, como a forma de efetivação, pois o poder de polícia possui faculdade discricionária. (MEIRELLES, 2002, p.127)</p> <p>Neste sentido a resposta será mantida e o recurso improvido.”</p>
<p>QUESTÃO: 38</p> <p>Trata-se de recurso visando a única finalidade de anulação da questão de nº 38, isso porque a alternativa "A" da referida pergunta tida como correta não está de acordo com a legislação pertinente ao caso.</p> <p>O crime de concussão não está caracterizado no enunciado da questão correspondente conforme artigo 316 do Código Penal,</p>	<p>Recurso Indeferido. Ao cobrar a chamada “taxa de retorno” já se configura o crime de concussão, pois ocorre a vantagem indevida esculpida no art. 316 do CP. Mesmo com a inversão dos crimes nas alternativas, o gabarito encontra-se correto. Recurso Improvido.</p>

senão vejamos: “Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida: Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa”.

Como se trata de dois crimes, temos que analisar pela ordem lógica ao qual são dispostos na questão, sendo que o primeiro crime é a falta de prévio empenho da despesa e o segundo crime é a cobrança de “taxa de retorno”. Sendo assim, as alternativas da questão deveriam vir com a designação dos crimes correspondentes na respectiva ordem.

Primeiro, em hipótese alguma a falta de prévio empenho de despesa caracteriza o crime de concussão. Segundo, mesmo que fosse invertida a ordem dos crimes, em nenhuma das hipóteses está caracterizado o crime de concussão.

Em nenhum momento, as características do crime de concussão que foram acima citadas ou ficaram evidenciadas no texto da questão, principalmente no que tange a utilização do verbo “exigir”, e no que se refere vantagem ter como beneficiário o próprio funcionário público ou terceiro. Por não apresentar a questão nenhuma alternativa correta, requer a anulação da mesma.

III – Comunicar aos candidatos que não há mais prazo para recurso administrativo contra gabarito preliminar.

IV – Comunicar aos candidatos que os demais itens do Edital 001/2017 permanecem inalterados.

Brasnorte, 04 de outubro de 2017.

NÉDIO CAPELLARI

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2017